

ANEXO III

Ficha de Avaliação de Proposta Cultural

Título do Projeto	
Proponente:	
Cota	() Não () Sim
Categoria Oficina	() Audiovisual - () Produção Literária - () Projeto Livre

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	NOTAS
I - Relevância Cultural do Agente	Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural a que se insere. Avaliar a relevância cultural do agente ou coletivo no âmbito cultural.	0 a 10
II - Viabilidade Técnica e Análise do Currículo	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e a compatibilidade dos currículos do(s) envolvido(s) no projeto com a proposta apresentada.	0 a 10
III - Consistência, Coerência e Objetivo da Proposta	Compatibilidade entre os objetivos, estratégias de ação, clareza e consistência das informações prestadas na proposta de atividades culturais.	0 a 30
IV - Acessibilidade do projeto	Projeto apresenta boas estratégias de formação de público, para garantir o acesso democrático da população em geral, e também a mais vulnerável aos bens e produtos culturais gerado.	0 a 25
V - Inovação	Originalidade, ineditismo e capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área da proposta.	0 a 25
Total de Pontos		100

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1) Serão consideradas classificadas as propostas que alcançarem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, conforme o item 7.6 deste Edital.

2) Serão desclassificadas as propostas que alcançarem pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos, conforme o item 7.6 deste Edital.

3) Em caso de propostas classificadas com a mesma pontuação final, o desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Iniciativas com maior pontuação no critério V do item 7.6 deste edital
- b) Iniciativas com maior pontuação no critério III do item 7.6 deste edital
- c) Iniciativas com maior pontuação no critério IV do item 7.6 deste edital
- d) Iniciativas com maior pontuação no critério II do item 7.6 deste edital
- e) Iniciativas com maior pontuação no critério I do item 7.6 deste edital
- f) Sorteio Público.